



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 132/2025

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
CASSIA GILMARA FRAGA CHIARELLO**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

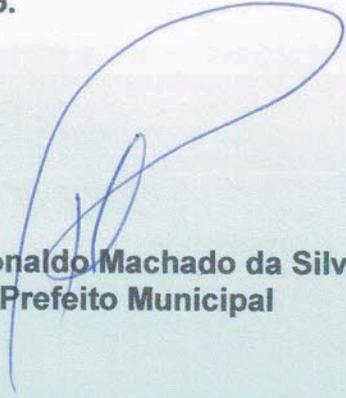
RESOLVE,

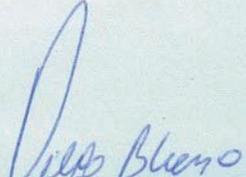
Art. 1º - CONCEDER a pedido, férias regulamentares de 30 dias computadas a partir do dia 20 (vinte) de Maio a 18(dezoito) de junho de 2025 a servidora publico efetiva Cassia Gilmara Fraga Chiarello, ocupante do cargo de procuradora jurídica, relativo ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 15
de maio de 2025.**

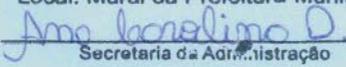

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal


Diegomar Bueno
Secretário Municipal

Registra-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 15/05/25 a 30/05/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração